



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (Revisão) 2019

Documento apresentado ao Conselho Municipal de Saúde contendo as atualizações do Plano Municipal de Saúde e revisão das metas e ações para o ano de 2019, à luz dos resultados obtidos e apresentados no Relatório Anual de Gestão de 2018.

1. MATRIZ DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

EIXO I - PROMOÇÃO, PROGRAMAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
DIRETRIZ 1. FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS	
OBJETIVO 1.1. Implementar as ações de Vigilância Epidemiológica para a prevenção e monitoramento de doenças	
INDICADOR 1.1.1: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Penta (3ª dose), Pneumo 10 (2ª dose), Polio (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.¹	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100%	META ANUAL: 100%
AÇÕES	PRODUTO
Realizar campanhas nacionais programadas no calendário do MS	Alta cobertura vacinal para as enfermidades imunopreveníveis Alta resposta vacinal no que depende da conservação e aplicação das vacinas
Capacitar 05 profissionais de enfermagem da rede para salas de vacina	
Monitorar, mensalmente, os estoques de imunobiológico e seus respectivos registros, nas salas de vacina	
Adquirir equipamentos e insumos necessários para garantir as ações de imunização e registro e dados e informações	
INDICADOR 1.1.2: número total de relatórios epidemiológicos quadrimestrais elaborados	
META DO PLANO DE SAÚDE: 3 relatórios ao ano	META ANUAL: 3 relatórios
AÇÕES	PRODUTO
Implementação da informatização do serviço por meio de aquisição de equipamentos de informática	Sistemas de informação alimentados corretamente; Dados e informações disponíveis para o monitoramento, norteamto, integração e reorganização das ações de saúde na Rede;
Realizar capacitação de 4-servidores efetivos nos Sistemas: SINAN, SINAC, SIM e SISPNi necessários aos lançamentos e registros de dados das	

¹ Substituição do indicador pelo indicador de referência do Pacto Interfederativo

notificações e investigações advindas das ações de vigilância epidemiológica ²	Desenvolvimento coerente das ações de vigilância epidemiológica; Ampliação do canal de comunicação entre os pares da saúde, integração da rede, eficácia na prestação dos serviços de saúde e economicidade; estudos e relatórios e notas técnicas elaborados
Elaborar relatórios, divulgar dados e registros epidemiológicos, quadrimestralmente, para toda Rede de Saúde	
Implantação e implementação de equipe técnica multidisciplinar para fomentar estudos e trabalhos, que incluam avaliação, norteameto, planejamento e organização das ações dos serviços de saúde com base nos dados epidemiológicos apontados³	
OBJETIVO 1.2. Implementar as ações de Vigilância Ambiental para o monitoramento, avaliação e gerenciamento das condições de risco sanitário e do meio ambiente	
INDICADOR 1.2.1: (nº de ações realizadas/nº de ações programadas do VIGISOLO, VIGIAGUA, VIGIDESASTRES e VIGIAR) x 100	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% das ações programáticas do VIGISOLO, VIGIÁGUA, VIGIDESASTRES E VIGIAR realizadas	META ANUAL: 30%-50%⁴
AÇÕES	PRODUTO
Instituir equipe técnica (composta por 4 servidores) qualificada para realização das ações previstas nos programas VIGIÁGUA, VIGISOLO, VIGIAR e georreferenciamento	Ações dos programas ministeriais desenvolvidas
Implementação da informatização do serviço por meio de aquisição de equipamentos e programas de informática	Registro de dados e alimentação dos Sistemas que compõem o gerenciamento dos Programas: SISÁGUA, GAL, VIGIAR, VIGISOLO e Georreferenciamento; Impressão dos registros; Armazenamento dos backups de dados
Implementar as ações do SISGUA (Levantar e cadastrar pontos de distribuição de rede de água potável no município; levantar e cadastrar estabelecimentos que fazem uso de água de poço; construir base de dados por georreferenciamento de pelo menos 15% dos estabelecimentos que usam água de poço)	Qualidade da água de abastecimento para o consumo humano conhecida para subsidiar ações corretivas mediante impropriedade

² Correção da descrição da ação

³ Exclusão de ação

⁴ Adequação da meta

Cadastro de unidades potencialmente poluidoras do ar e solo em 100 %	Levantamento de dados estatísticos para planejamento e implementação de ações estratégicas de Vigilância Ambiental quanto aos fatores de riscos relacionados ao ar e solo
Confeccionar relatórios anuais do VIGIAR e VISOLO (100%)	Cumprimento das metas do PQAVS
INDICADOR 1.2.2: número total de casos de raiva animal ocorridos no município no ano	
META DO PLANO DE SAÚDE: Não ocorrência de casos de raiva animal em cães e gatos	META ANUAL: Não ocorrência de casos de raiva animal em cães e gatos
AÇÕES	PRODUTO
Realizar campanha anual de vacinação na população de cães e gatos preconizadas pelo MS	80% da população de cães e gatos imunizada
Capacitar profissionais para atuarem na campanha	Imunização eficaz
Informar quantitativamente os animais vacinados por campanha ao MS	Registro do cumprimento das metas preconizadas e prestação de contas ao MS
INDICADOR 1.2.3: Média anual do LIRAA⁵	
META DO PLANO DE SAÚDE: Índice de infestação predial por <i>A. aegypti</i> até 2%	META ANUAL: 2,5%
AÇÕES	PRODUTO
Manter cobertura de 100% de visitas em imóveis, considerando 70% de imóveis (públicos e privados), efetivamente, inspecionados.⁶	Redução da população de vetores transmissores de arboviroses
Inspecionar pelo menos 50% dos imóveis, considerando o mapa de risco ⁷	
Ampliar a equipe de guardas sanitários (mais 40 guardas)⁸	Meta de casas inspecionadas alcançada
Ampliar a equipe de ACE ⁹	
Capacitar Agentes Comunitários de Saúde para atuarem em parceria com os Guardas Sanitários, Agente de Combate a Endemias, nas ações) de combate a vetores; e promover de	Incorporação e fortalecimento das ações de vigilância em saúde junto às equipes de saúde da família; alcance da meta de visitas domiciliares para o combate ao <u><i>A. aegypti</i></u>

⁵ Indicador substituído na revisão do PMS (março/2019)

⁶ Exclusão de ação

⁷ Adição de Ação

⁸ Exclusão de ação

⁹ Adição de ação

forma continuada, no Dia “D” anual, esclarecimentos sobre arboviroses e outros agravos à saúde.	
Realizar o dia “D” de combate ao <u>A. aegypti</u>	Sensibilização para envolvimento da população no combate ao <u>A. aegypti</u>
Realizar ações de bloqueio químico nos locais, potencialmente, infestados e ou suscetíveis à proliferação de vetores	Redução da infestação ambiental por vetores e a ocorrência das doenças por eles transmitidas
Comprar equipamentos, EPI e insumos necessários às ações de controle de mosquitos vetores de doenças	Ações de controle de vetores realizadas de acordo com os protocolos do MS
INDICADOR 1.2.4: Proporção de redução no número de reclamações (nº total de reclamações de roedores em 2016 x 50/ 100)	
META DO PLANO DE SAÚDE: 50% de redução no número de reclamações sobre infestação por roedores	META ANUAL: 20%
AÇÕES	PRODUTO
Aumentar para 70% de cobertura no número de atendimento às reclamações e denúncias de infestação por roedores.¹⁰ Tratar e monitorar sistematicamente grandes pontos estratégicos no Município ¹¹ Mapear e estabelecer classificação de risco para infestação de roedores ¹²	Redução da infestação e do número de reclamações
Comprar equipamentos, EPI e insumos necessários às ações de controle de roedores	Ações de controle de vetores realizadas de acordo com os protocolos do MS
Criar planilhas de dados para registro das reclamações e denúncias referentes a proliferação de roedores¹³	Registro de dados e quantificação das demandas, identificação das áreas com maiores incidências, controle de consumo de insumos,
Avaliar as reclamações recebidas, atendidas e traçar novos planejamentos estratégicos de combate	Redução no número de reclamações recebidas

¹⁰ Exclusão de ação

¹¹ Adição de ação

¹² Adição de ação

¹³ Exclusão de ação

INDICADOR 1.2.5: Número de UBS com ESF implantada com ACE integrados¹⁴	
META DO PLANO DE SAÚDE: 6 UBS com ESF implantada com ACE integrados.	META ANUAL: 5
AÇÕES	PRODUTO
Capacitar Guardas Sanitários e Agentes Comunitários de Saúde com a participação da Educação em Saúde nos: treinamentos, oficinas de integração, palestras técnicas, estudos de casos, debates e relatos de experiências pessoais para construção de processos de trabalho em parcerias.¹⁵ Implementar a integração dos ACE na ESF ¹⁶	Integração das ações entre os grupos de trabalho da UBS e da Vigilância em Saúde
Ampliar a gestão técnica da vigilância em saúde para incorporação, organização, planejamento, monitoramento e construção da integralidade das diversas ações e linhas de cuidados que envolvem a Vigilância em Saúde e a ESF.¹⁷	Garantia da integralidade da atenção e de assistências multidisciplinares para promoção da saúde
Ofertar e mobilizar ações educativas preventivas em saúde.¹⁸	Redução do número de casos de doenças e agravos à saúde
OBJETIVO 1.3. Implementar as ações de Vigilância Sanitária para o monitoramento, avaliação e gerenciamento das condições de risco sanitário e do meio ambiente	
INDICADOR 1.3.1: Proporção de metas do PDVISA alcançadas	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% das metas do PDVISA alcançadas	META ANUAL: 25% 30%¹⁹
AÇÕES	PRODUTO
Elabora o PDVISA em cumprimento a Portaria nº 1.052 GM/MS, de 8 de maio de 2007	Serviço e ações de Vigilância sanitária organizados de acordo com o PDVISA
Executar 100% das ações do PDVISA planejadas para o ano das ações do PDVISA preconizado	Implementação das ações de Vigilância Sanitária (condições de risco sanitário e do meio ambiente) para alcance das metas previstas no PDVISA.

¹⁴ Indicador substituído na revisão do PMS (março/2019)

¹⁵ Excluir ação

¹⁶ Incluir ação

¹⁷ Exclusão de ação

¹⁸ Exclusão de ação

¹⁹ Adequação de meta

Manter alcance de 100% da meta do Indicador do PQAVS e Pacto Interfederativo ²⁰	
Completar equipe técnica, conforme parâmetros de equipe mínima (art. 3º, inciso II da Resolução SESDEC nº 1335/2010)	Equipe de Vigilância Sanitária com o mínimo de técnicos necessários para a realização das ações descentralizadas de Vigilância Sanitária
Implementação da informatização do serviço por meio de aquisição de equipamentos de informática Harmonização de procedimentos e capacitação de equipes ²¹	Alimentação de sistemas de informação e acesso aos sistemas on line; acesso às informações (normas técnicas e legais); registro, monitoramento e avaliação das ações programadas e realizadas; Armazenamento de backup de dados
INDICADOR 1.3.2: Equipe mínima de profissionais, com formação superior, conforme resolução SESDEC nº 1335/2010	
META DO PLANO DE SAÚDE: Uma equipe mínima de profissionais, com formação superior, conforme resolução SESDEC nº 1335/2010, constituída	META ANUAL: equipe mínima completa
AÇÕES	PRODUTO
<i>Ação já contemplada para o INDICADOR 1.3.1: Proporção de metas do PDVISA alcançadas</i>	
OBJETIVO 1.4 Implementar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	
INDICADOR 1.4.1: Proporção de estabelecimentos comerciais e industriais atendendo as normas de segurança e saúde do trabalhador	
Meta do plano de saúde: 50% dos estabelecimentos comerciais e industriais atendendo às normas de segurança e saúde do trabalhador	META ANUAL: 15% dos estabelecimentos comerciais e industriais atendendo às normas de segurança e saúde do trabalhador
AÇÕES	PRODUTO
Implementação da informatização do serviço por meio de aquisição de equipamentos de informática	Registro e impressão de dados estatísticos; alimentação dos programas; controle, monitoramento e avaliação das ações programadas e realizadas, acesso a informações (normas técnicas e legislação, entre outras de interesse técnico)
Construir, organizar, implantar e implementar dados inerentes ao cumprimento das normas e padrões de segurança relacionados a SST (segurança e Saúde do Trabalhador)	Norteamento e eficácia na aplicabilidade das normas e padrões de segurança em saúde do trabalhador preconizados para cada objeto inspecionado

²⁰ Adição de ação

²¹ Adição de ação

Construir 15% do cenário de risco municipal (caracterização do território, perfil social, econômico e ambiental da população trabalhadora)	Elaboração de mapa para levantamento de dados inerentes às atividades produtivas municipais
Registrar dados estatísticos e informações relativas aos estabelecimentos comerciais e industriais inspecionados, quanto às condições, normas e padrões de segurança dos mesmos	Implementar o registro estatístico, registro das condições do ambiente de trabalho, saúde e segurança dos trabalhadores e aplicabilidade das normas e padrões em segurança nos processos de trabalho encontrados; atendimento à Política Nacional de Saúde do Trabalhador
Ampliar a equipe de profissionais com formação em saúde e segurança do trabalhador²²	Ampliação quantitativa e qualitativa das ações de Vigilância em saúde do trabalhador
Adquirir equipamentos de proteção individual para a equipe de VST	Servidores com proteção adequada para o exercício das suas atividades laborais
Inspecionar estabelecimentos comerciais e industriais atendendo às normas de segurança e saúde do trabalhador	Estabelecimentos atendendo as normas e padrões de segurança em saúde do trabalhador
INDICADOR 1.4.2: Proporção de estabelecimentos de saúde públicos sensibilizados para a notificação das doenças ocupacionais	
META DO PLANO DE SAÚDE: 80%	META ANUAL: 20%
AÇÕES	PRODUTO
Sensibilizar equipes de trabalho para realização de buscas ativas das notificações dos acidentes de trabalho no município	Implementação de 40% das buscas ativas dos casos de notificações de acidentes de trabalho nas redes pública e privada
INDICADOR 1.4.3: Proporção de acidentes de trabalho grave e doenças ocupacionais investigados	
META DO PLANO DE SAÚDE: Realização de ações de vigilância em 70% dos casos de acidentes de trabalho grave e doenças ocupacionais	META ANUAL: 30%
AÇÕES	PRODUTO
Investigar os casos de acidentes de trabalhos graves e doenças ocupacionais notificados no município	- Redução 30% dos condicionantes geradores de acidentes graves e doenças ocupacionais no ambiente do trabalho, através da Vigilância em Saúde do Trabalhador - Cumprimento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador

²² Exclusão de ação

INDICADOR 1.4.4: Número de campanhas anuais de saúde do trabalhador com ações de mobilização realizadas²³	
META DO PLANO DE SAÚDE: 2 campanhas anuais de saúde do trabalhador com ações de mobilização realizadas	META ANUAL: 2
AÇÕES	PRODUTO
Divulgar as campanhas nacionais em saúde do trabalhador	Disseminação de saberes sobre o direito a saúde e segurança do trabalhador
Promover campanhas educativas municipais relativas à prevenção de doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador	Educação preventiva em saúde do trabalhador, conforme preconizado na Política Nacional de Saúde do Trabalhador
DIRETRIZ 2. FORTALECER AS AÇÕES PROGRAMÁTICAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS	
OBJETIVO 2.1. Coordenar e implementar as ações de enfrentamento aos agravos e doenças crônicas não transmissíveis na rede de saúde	
INDICADOR 2.1.1: Proporção de casos de violência doméstica e sexual notificados, com acompanhamento especializado e integrado garantido	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% dos casos de violência doméstica e sexual notificados, com acompanhamento especializado e integrado garantido	META ANUAL: 20%
AÇÕES	PRODUTO
Atualização das equipes das UBS/ESF na notificação e fluxo de atendimento às vítimas de violência doméstica e sexual, através de supervisão e monitoramento dos casos nas UBS/ESF	Vítimas de violência notificadas e assistidas integralmente na rede de saúde
Promover campanha municipal com informação e esclarecimento à população sobre os equipamentos que realizam atendimento este público alvo	População informada quanto aos dispositivos a recorrer em caso de violência
Realização das reuniões mensais da Rede Intersetorial de Enfrentamento à Violência	Vítimas de violência sendo assistidas integralmente nas suas necessidades
INDICADOR 2.1.2: Proporção de redução na mortalidade precoce por DCNT	
META DO PLANO DE SAÚDE: 10% de redução na mortalidade precoce por DCNT	META ANUAL: 2,5%

²³ Correção da descrição e da meta do indicador na revisão do PMS (março/2019)

AÇÕES	PRODUTO
Manter e ampliar os grupos e oficinas temáticas de promoção de cuidados às doenças crônicas	Usuários portadores de doenças crônicas com adesão ao tratamento
INDICADOR 2.1.3: Proporção de equipes de atenção básica sensibilizadas realizando vigilância nutricional	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% equipes de atenção básica realizando vigilância nutricional	META ANUAL: 25%
AÇÕES	PRODUTO
Realização de capacitação nas UBS e ESF, abordando temas relacionados ao combate à Obesidade e Antropometria;	Equipes Capacitadas
Implementar a alimentação da base de dados do SISVAN;	Base de Dados Alimentadas
Realizar pesquisa amostral com escolares, a fim de realizar diagnóstico nutricional e pesquisa de hábitos alimentares, conforme formulário específico do SISVAN/MS	Pesquisa Realizada
Manter o cuidado nutricional aos usuários portadores de doenças crônicas não transmissíveis, transtornos alimentares e distúrbios nutricionais nos ciclos de vida	Usuários com necessidade de cuidado nutricional assistidos nas suas necessidades específicas
Realizar o acompanhamento nutricional dos usuários beneficiários do Programa Bolsa Família	Meta estabelecida pelo MS para o do PBF atingida
Formalizar junto ao MS a implantação da linha de cuidado do paciente com sobrepeso e obesidade	Recebimento do financiamento específico
INDICADOR 2.1.4: Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica²⁴	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100%	META ANUAL: 50%-100%²⁵
AÇÕES	PRODUTO
Implantar o matriciamento em saúde mental no NASF	Usuários com sofrimento psíquico acolhidos e atendidos pelas equipes de saúde no território
INDICADOR 2.1.5: Proporção de UBS ofertando controle do tabagismo	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% das UBS ofertando controle do tabagismo	META ANUAL: 50%

²⁴ Indicador substituído na revisão do PMS (março, 2019)

²⁵ Ajuste de meta

AÇÕES	PRODUTO
realizar mobilização em comemoração ao dia mundial sem tabaco – 31 de maio e dia nacional de combate ao fumo – 29 de agosto	População informada quanto aos riscos à saúde e divulgação das referências para o controle
Capacitar as equipes de AB quanto ao Programa de Tabagismo e referências no município	Equipes sensibilizada para o acolhimento dos usuários
Instituir o matriciamento do controle e tratamento de tabagismo por meio da equipe do NASF	Oferta descentralizada de tratamento do tabagismo
OBJETIVO 2.2. Coordenar e implementar as ações de enfrentamento às doenças transmissíveis	
INDICADOR 2.2.1: Proporção de cura dos casos de hanseníase detectados dentro da coorte	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% de cura dos casos de hanseníase detectados	META ANUAL: 100%
AÇÕES	PRODUTO
Realizar campanhas municipal de Luta contra Hanseníase	População instrumentalizada para detectar manchas suspeitas e procurar a unidade de saúde mais próxima, Detecção precoce da doença evitando incapacidades físicas;
Produzir material gráfico informativo	Material educativo e de divulgação
Descentralizar ações de controle	Equipes da ESF capacitadas para a captação e tratamento e interrupção da transmissão da Hanseníase
Manter ambulatório de referência secundária em Hanseníase	Tratamento dos casos de maior complexidade
Capacitação de dois laboratoristas, pela referência estadual, para coleta e exame de baciloscopia de linfa	Diagnóstico laboratorial disponível no Município
INDICADOR 2.2.2: Proporção de cura dos casos tuberculose bacilífera dentro da coorte	
META DO PLANO DE SAÚDE: mínimo de 90% de cura dos casos de tuberculose bacilífera	META ANUAL: 80%
AÇÕES	PRODUTO
Realizar campanha municipal de Luta contra a Tuberculose	População instrumentalizada para detectar sintomáticos respiratórios e procurar a unidade de saúde mais próxima, Detecção precoce da doença e interrupção da cadeia de transmissão
Produzir material gráfico informativo	Material educativo e de divulgação

Descentralizar ações de controle e tratamento	Equipes da ESF capacitadas para a captação e tratamento e interrupção da transmissão da Tuberculose
Manter ambulatório de referência secundária em Tuberculose	Tratamento dos casos de maior complexidade
Capacitação de dois laboratoristas, pela referência estadual, para realização de pesquisa de Baar no escarro.	Diagnóstico laboratorial disponível no Município
INDICADOR 2.2.3: Proporção de aumento na captação de portadores de hepatites C e B	
META DO PLANO DE SAÚDE: 50% de aumento na captação de portadores de Hepatites C e B	META ANUAL: 12,5% 25%²⁶ (de aumento em relação ao realizado em 2017)
AÇÕES	PRODUTO
Realizar campanha de conscientização, testagem e diagnóstico das Hepatites Virais	Captação aumentada de casos no município População melhor orientada sobre as Hepatites Virais
Realizar sensibilização das equipes de saúde quanto à solicitação/ realização de exames para diagnóstico precoce das Hepatites Virais	Aumentar o número de exames realizados; Equipes sensibilizadas à captação precoce
Produzir material gráfico sobre temática	Material educativo/informativo produzido
INDICADOR 2.2.4: Taxa de transmissão do HIV em adolescentes e jovens	
META DO PLANO DE SAÚDE: 10% de redução na taxa de transmissão do HIV, sífilis e hepatites virais em adolescentes e jovens	META ANUAL: 2,5%
AÇÕES	PRODUTO
Implementar plano de redução da Transmissão vertical do HIV, sífilis e hepatites virais	Redução significativa da transmissão vertical das patologias em questão.
implantar e implementar Projeto-Piloto em escolas municipais e estaduais para discussão de questões pertinentes à prevenção e transmissão do HIV, sífilis e hepatites virais, em parceria com NASA, SEMED, Universidade e escolas elegíveis por critérios de vulnerabilidades, de forma permanente.	Docentes e discentes capacitados nestas questões. Redução das vulnerabilidades de adolescentes e jovens relacionadas às referidas questões.
Aquisição de insumos de prevenção como: dispensadores de preservativos,	Insumos de prevenção necessários para o desenvolvimento do trabalho disponíveis.

²⁶ Ajuste de meta

preservativos masculinos e femininos, gel lubrificante, kit redução de danos etc.	
INDICADOR 2.2.5: Proporção de usuários com carga viral de HIV indetectável/nº total de usuários que realizaram carga viral no período²⁷	
META DO PLANO DE SAÚDE: 90%	META ANUAL: 80%
AÇÕES	PRODUTO
Realizar 2 campanhas de conscientização, testagem, diagnóstico do HIV	Aumento do número de casos diagnosticados em tempo oportuno, População melhor orientada sobre o HIV
Sensibilizar equipes de saúde para aconselhamento, solicitação e realização do teste de HIV	Aumento do número de casos detectados em tempo oportuno no município; Equipes sensibilizadas e realizando o aconselhamento e testagem
Elaborar e produzir material gráfico sobre HIV/AIDS	Material educativo/informativo produzido
Repactuar fluxos e protocolos de atenção aos pacientes suspeitos de HIV/AIDS no Pronto Socorro	Equipe médica do Pronto Socorro capacitada para suspeita, aconselhamento e testagem do HIV/AIDS
Realizar ação de aconselhamento e testagem no Abrigo Municipal	Aumento da detecção precoce do HIV em população de alta vulnerabilidade social
Implantação e implementação de linha de cuidados em saúde da população travesti e transexual, em parceria com a Universidade	População travesti e transexual assistida pelo SUS nas suas realidades e demandas
Aquisição de insumos de prevenção da transmissão de IST	Disponibilidade de insumos de prevenção nas unidades de saúde e para realização de campanhas
INDICADOR 2.2.6: Proporção de redução na ocorrência de sífilis neonatal	
META DO PLANO DE SAÚDE: 40% de redução na ocorrência de sífilis neonatal	META ANUAL: Meta 20% (em relação ao resultado de 2017)
AÇÕES	PRODUTO
1- Implementar o Plano Municipal de Enfrentamento da Sífilis Congênita	Garantir enfrentamento da sífilis congênita no Município. Reduzir 10% de ocorrência de sífilis neonatal anualmente no município
2- Implantar Comitê de Monitoramento dos casos de sífilis, HIV e Hepatites virais em gestantes.	Ter 100% dos casos monitorados.
3- Sensibilizar equipes de saúde para trabalharem em seu cotidiano questões de prevenção, diagnóstico,	Ações instituídas de prevenção, diagnóstico, notificação e tratamento dos casos em tempo oportuno.

²⁷ Substituição pelo indicador do Pacto Interfederativo (março, 2019)

notificação, tratamento e monitoramento dos casos.	
4- Garantir fornecimento contínuo de medicação de 1ª escolha para tratamento da sífilis	Garantir tratamento adequado aos casos de sífilis em gestante/ congênita e parceiros
DIRETRIZ 2. FORTALECER AS AÇÕES PROGRAMÁTICAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS	
OBJETIVO 2.3. Coordenar e implementar as ações de atenção à saúde nos ciclos de vida	
INDICADOR 2.3.1: Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal, por local de residência da mãe	
META DO PLANO DE SAÚDE: 70 % de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal, por local de residência da mãe	META ANUAL: 65%
AÇÕES	PRODUTO
Ofertar teste rápido de gravidez em todas as UBS	Diagnóstico gestacional imediato
Oferecer visita domiciliar mensal às gestantes pelos ACS, nas áreas cobertas pela ESF	Aumento da adesão ao pré-natal/ redução do abandono ao pré-natal
Implantar atividades educativas para gestantes e puérperas em todas as UBS/ESF	Gestantes e puérperas com autonomia do cuidado
Garantir a oferta de exames laboratoriais do pré-natal, conforme preconizado pelo MS	Gestantes com exames de pré-natal realizados em tempo oportuno
Assegurar exames complementares para gestantes acompanhadas no pré-natal de risco habitual e de alto risco	Gestantes priorizadas no agendamento para realização de exames complementares
Realizar ação de capacitação/atualização de todos os profissionais envolvidos na assistência pré-natal e puerperal das UBS/ESF	Equipes de ESF /UBS capacitadas/atualizadas
INDICADOR 2.3.2: Proporção de mulheres com alteração sugestiva de malignidade nas mamas e/ou colo do útero, com assistência especializada garantida	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% das mulheres com alteração sugestiva de malignidade nas mamas e/ou colo do útero, com assistência especializada garantida	META ANUAL: 70% 100%²⁸

²⁸ Adequação da meta

AÇÕES	PRODUTO
Manter fluxo de coleta e devolução de resultados de exames citopatológicos do colo do útero, em tempo oportuno e quantitativo de insumos adequado	Aumentar a captação de casos de patologias cervicais
Manter o fluxo e oferta de mamografias de rastreamento e diagnóstica	Aumentar a captação precoce de casos de câncer de mama
Monitorar, regularmente, os resultados alterados de exames citopatológicos, citológicos e mamografias, visando garantir a adesão ao tratamento junto aos ambulatórios de patologia cervical e de mastologia.	Garantir a adesão ao tratamento
Manutenção do grupo de acolhimento dos ambulatórios de patologia cervical	Pacientes esclarecidas e aderentes ao tratamento
Manutenção dos ambulatórios especializados de mastologia e patologia cervical	Mulheres com patologias cervicais e de mamas tratadas adequadamente e em tempo oportuno
INDICADOR 2.3.3: Proporção de UBS ofertando planejamento familiar	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% de UBS ofertando planejamento familiar	META ANUAL: 70%
AÇÕES	PRODUTO
Realizar atividade educativa em planejamento familiar/ direitos reprodutivos nas UBS/ESF de forma periódica e amplamente divulgada aos usuários	Grupos de planejamento Familiar implantados/implementados nas UBS/ESF
Assegurar a dispensação de contraceptivos hormonais (orais e injetáveis) de forma contínua para todas as mulheres que optarem pelo método	Mulheres com direito à contracepção assegurados
Ampliar a oferta e acesso para os procedimentos necessários a colocação de DIU em mulheres que optarem pelo método	
Instituir agenda fixa e de forma contínua para realização dos métodos cirúrgicos de planejamento familiar (vasectomia e laqueadura), respeitando os preceitos legais	Agenda estabelecida; homens e mulheres com direitos à contracepção assegurados

INDICADOR 2.3.4: Proporção de UBS da rede de atenção básica, com ESF implantada, sensibilizada ao acolhimento e atenção diferenciada aos adolescentes	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% UBS da rede de atenção básica, com ESF implantada, sensibilizada ao acolhimento e atenção diferenciada aos adolescentes	META ANUAL: 50%
AÇÕES	PRODUTO
Realizar reuniões nas ESF para descentralização da atenção à saúde do adolescente, conforme o Pactuação na atenção básica.	ESF sensibilizadas
Monitoramento e supervisão dos atendimentos realizados aos adolescentes, pela coordenação do Programa de Saúde do Adolescente nas ESF	ESF acompanhadas.
Implantar o Matriciamento da atenção à saúde do adolescente através do NASF.	Adolescentes acolhidos e atendidos em seu território.
Manter ambulatório de referência, de acordo com o protocolo de atendimento ao adolescente, para dar suporte e apoio à rede de atenção básica.	Atenção especializada ao adolescente de risco e/ou vulnerabilidade social
Produzir material gráfico voltado à saúde do adolescente	Material educativo/informativo produzido
INDICADOR 2.3.5: Proporção de UBS com ESF com ações do Programa Saúde do Idoso implantadas	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% UBS com ESF com ações do programa Saúde do Idoso implantadas	META ANUAL: 2019: 66% (4 unidades)
AÇÕES	PRODUTO
Implantar ações do programa de saúde do Idoso em UBS com ESF	Idosos do território adscrito das unidades atendidos conforme linha de cuidados definidas pelo protocolo do Programa de Saúde do Idoso
Implantar o matriciamento em Saúde do idoso por meio do NASF	Suporte técnico de atenção ao idoso às equipes da ESF
Realizar eventos de atualização profissional em saúde do idoso	Profissionais atualizados em Geriatria e Gerontologia
Produzir material gráfico sobre saúde do idoso	Material educativo e informativo disponível para as diversas atividades relacionadas à saúde do idoso
Realizar campanha de prevenção da violência contra o idoso	População sensibilizada ao cuidado e proteção do idoso

Realizar campanha de conscientização sobre a Doença de Alzheimer	Idosos informados sobre prevenção, sintomas e tratamento
INDICADOR 2.3.6: Proporção de UBS realizando consulta de puericultura	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% UBS realizando consulta de saúde da criança	META ANUAL: 50%-100%²⁹
AÇÕES	PRODUTO
Atualização dos profissionais médicos e enfermeiros no protocolo de atenção à criança	Profissionais atualizados no protocolo de atenção à criança
Implantação do matriciamento em saúde da criança pelo NASF	
Garantir a visita domiciliar, por profissional médico e/ou enfermeiro, na primeira semana pós-parto, nas áreas com ESF implantadas	Bebês avaliados em primeira consulta, na primeira semana de vida
Garantir no pré-natal, a consulta de puerpério e de saúde da criança, na primeira semana pós-parto, nas unidades de Atenção Básica	
Garantir as orientações na alta hospitalar, para puérperas, ratificando a importância da consulta puerperal e de saúde da criança	
Ofertar acompanhamento especializado e multiprofissional, em ambulatório de referência, para os bebês: prematuros com menos de 33 semanas, baixo peso, internação em UTI neonatal, alterações durante o parto, microcefalia ou outras alterações que demandem acompanhamento especializado	Bebês acompanhados e/ou estimulados para alcance do máximo do seu potencial de desenvolvimento
Manter o ambulatório de amamentação	Bebês alimentados exclusivamente com leite materno até 6 meses de idade; vínculo afetivo da mãe e bebê fortalecido
Realização de evento de mobilização da Semana Mundial de Amamentação	Aumento da adesão ao aleitamento materno

²⁹ Adequação da meta

EIXO II - ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
DIRETRIZ 3. GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO	
OBJETIVO 3.1. Ampliar e qualificar a Atenção Básica como ordenadora do sistema de saúde	
INDICADOR 3.1.1: Cobertura da Estratégia saúde da Família	
META DO PLANO DE SAÚDE: 60% de cobertura da Estratégia Saúde da Família	META ANUAL: 60%
AÇÕES	PRODUTO
Contratar ACS para completar as equipes de ESF já existentes e para compor as novas equipes	Equipes completas e implantadas
Implantar mais 5 equipes de ESF	
Capacitar equipes de ESF	Equipes capacitadas
INDICADOR 3.1.2: Proporção da rede de Atenção Básica instrumentalizada para a alimentação dos diversos sistemas de informação e produção em saúde	
META DO PLANO DE SAÚDE: 60% da rede de Atenção Básica instrumentalizada para a alimentação dos diversos sistemas de informação e produção em saúde	META ANUAL: 60%³⁰
AÇÕES	PRODUTO
Disponibilizar acesso à internet banda larga para as UBS	
Disponibilizar equipamentos de informática para implantação e implementação dos sistemas de informação em saúde da atenção básica	
Capacitar as equipes para a alimentação e monitoramento das informações dos sistemas de saúde	
INDICADOR 3.1.3: Proporção de UBS ofertando atenção em Saúde Bucal	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% das UBS ofertando atenção em Saúde Bucal	META ANUAL: 100%
AÇÕES	PRODUTO
Expandir a Saúde Bucal na estratégia de Saúde da família aumentando de 04 (quatro) para 11 (onze) equipes	Redução da incidência das doenças bucais mais prevalentes
orientar semestralmente escolares quanto às técnicas de higienização dental através de palestras educativas com slides, panfletos educativos, material áudio visual, jogos, exercícios, cartazes, fantoches, escovação supervisionada e fluoretação	Reduzir o risco biológico de cárie dentária e doença periodontal e suas sequelas entre os familiares com a redução da quantidade e da frequência do consumo de alimentos cariogênicos.

³⁰ Adequação da meta

Realizar ações de educação em saúde nas creches do município, utilizando a técnica da restauração atraumática (ART), com o objetivo de adequar o meio bucal das crianças e favorecendo a saúde bucal das mesmas.	Além de adequar o meio bucal, diminuindo o crescimento bacteriano preservando a manutenção do espaço para uma perfeita oclusão futura da dentição permanente
Realização de palestras educativas nos postos de saúde pelas TSB'S, visando orientar a gestante no acompanhamento pré-natal	Diminuição do risco sistêmico de doenças precursoras de um parto prematuro. Redução da ocorrência das cáries rampantes (cárie de mamadeira), no bebê
Equipar e manter os consultórios odontológicos da rede de Atenção Básica	Consultórios odontológicos em funcionamento adequado
INDICADOR 3.1.4: Proporção de UBS notificando doenças e agravos de notificação compulsória	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% Proporção de UBS notificando doenças e agravos de notificação compulsória	META ANUAL: 100%
AÇÕES	PRODUTO
Capacitar e sensibilizar as equipes de atenção básica para a notificação	Equipes sensíveis à importância da notificação compulsória e capacitadas à atenção e encaminhamentos de referência
Monitorar e acompanhar a notificação/notificação negativa das unidades	Usuários acometidos por doenças e agravos de notificação compulsória reconhecidos e assistidos adequadamente/ intervenção oportuna para interrupção da transmissão de doenças
INDICADOR 3.1.5: Proporção de salas de vacina em funcionamento de acordo com o protocolo do MS	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% de salas de vacina em funcionamento de acordo com o protocolo do MS	META ANUAL: 86%
AÇÕES	PRODUTO
Manter salas de vacina abastecidas e equipadas conforme preconiza o MS	População imunizada conforme metas preconizadas pelo MS
Adquirir equipamentos e insumos de reposição e expansão da rede de frio	
Capacitar equipe multidisciplinar conforme protocolo de imunização do MS	

INDICADOR 3.1.6: Proporção de equipes de ESF realizando ações de abordagem sindrômica das infecções sexualmente transmissíveis (IST) a partir do matriciamento	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% das UBS e ESF realizando ações de abordagem sindrômica das infecções sexualmente transmitidas (IST) a partir do matriciamento.	META ANUAL: 100%³¹
AÇÕES	PRODUTO
Atualizar as equipes da Atenção Básica e ESF em questões de abordagem sindrômica das IST	Ter 100% das equipes de ESF atualizadas e realizando assistência à saúde da população pautadas nas questões de abordagem sindrômica
Promover apoio laboratorial adequado buscando agilidade na devolução dos resultados de exames às unidades de saúde de referência.	Qualificar a atenção ao portador de IST.
Monitorar os casos juntamente com as equipes de ESF	Garantir acompanhamento correto de 100% dos casos monitorados
INDICADOR 3.1.7. Número de diferentes práticas integrativas e complementares implantadas na rede de Atenção Básica	
META DO PLANO DE SAÚDE: 6 diferentes práticas integrativas implantadas na rede de Atenção Básica	META ANUAL: 3
AÇÕES	PRODUTO
Implantar as ações definidas no Plano de implementação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares	Oferta de práticas de promoção e recuperação da saúde que contribuam com a visão holística do ser
OBJETIVO 3.2. Ampliar e qualificar a Atenção especializada como rede de referência para a Atenção Básica	
INDICADOR 3.2.1: Proporção de ampliação na oferta de consultas especializadas na rede SUS municipal	
META DO PLANO DE SAÚDE: 10% de ampliação na oferta de consultas especializadas na rede SUS municipal	META ANUAL: 5%
AÇÕES	PRODUTO
Aumentar a oferta de médicos especialistas para atendimento à demanda reprimida de consultas	Usuários avaliados e tratados por médico especialista, de acordo com a sua necessidade
INDICADOR 3.2.2: Credenciamento do CEO	
META DO PLANO DE SAÚDE: Manutenção do credenciamento do CEO	META ANUAL: Credenciamento mantido
AÇÕES	PRODUTO
Manter os serviços do CEO	Oferta para a população de serviços de diagnóstico bucal, com ênfase no

³¹ Adequação de meta

	diagnóstico e detecção do câncer, Periodontia Especializada, Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, Atendimentos a portadores de necessidades especiais e Tratamentos endodônticos
INDICADOR 3.2.3: Consultório de prótese dentária implantado	
META DO PLANO DE SAÚDE: 1 consultório de prótese dentária	META ANUAL: 1 consultório
AÇÕES	PRODUTO
Reativação do consultório de prótese dentária	Reabilitação oral de usuários com perdas de dentes definitivos
Contratar laboratório de prótese dentária, para prestação de serviço indispensável ao consultório de prótese dentária.	Prestador de serviço contratado
OBJETIVO 3.2. Ampliar e qualificar a Atenção especializada como rede de referência para a Atenção Básica	
INDICADOR 3.2.4: Proporção de ampliação na produção geral do CEO	
META DO PLANO DE SAÚDE: 30% de ampliação na produção geral do CEO	META ANUAL: 10%
AÇÕES	PRODUTO
Adequar o agendamento de forma a otimizar os trabalhos especializados	Maior número de atendimentos realizados
INDICADOR 3.2.5: Proporção de ampliação no número de atendimentos de reabilitação às pessoas com patologias físicas não caracterizadas como deficiência	
META DO PLANO DE SAÚDE: 20% de ampliação no número de atendimentos de reabilitação às pessoas com patologias físicas não caracterizadas como deficiência física	META ANUAL: 5%
AÇÕES	PRODUTO
Implantar o matriciamento em fisioterapia no NASF	Acesso ampliado ao atendimento de reabilitação
INDICADOR 3.2.6: Proporção de receitas prescritas dentro da REMUME atendidas	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% da REMUME inserida no ciclo da Assistência Farmacêutica	META ANUAL: 100%
AÇÕES	PRODUTO
Criar comissão de Farmácia e Terapêutica	Atualização regular da REMUME
Programar e adquirir solicitar medicamentos e insumos estratégicos em quantidade e tempo oportunos ³²	Oferta de medicamentos e insumos para dispensação de acordo com a demanda e padronização da REMUME

³² Adequação da descrição da ação

Aperfeiçoar as condições de armazenamento de medicamentos e insumos estratégicos	Medicamentos e insumos seguros para consumo quanto às características físico-químicas
Elaborar proposta de organograma com definição de atribuições do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	Organização do setor responsável pela assistência farmacêutica com atribuições e responsabilidades, contemplando as diferentes etapas do ciclo da Assistência Farmacêutica
Implantar/ manter serviço de internet no DEAF	Acesso à informações e alimentação de sistemas de informações do MS
Implantar sistema de informatização para o controle de abastecimento e dispensação de medicamentos e insumos correlatos³³	Estoque controlado, cadastro de usuários e consumo individual conhecidos, coleta de dados para o monitoramento e avaliação das atividades
Implantar estratégia de divulgação e adesão da REMUME e RENAME entre os profissionais prescritores	Uso racional dos medicamentos; reduzir judicializações por prescrições fora da REMUME e RENAME
Adquirir veículo específico para o correto transporte de medicamentos e insumos estratégicos	Garantia da qualidade e segurança físico-química dos medicamentos e insumos; unidades de saúde abastecidas em tempo oportuno; regularidade e condições adequadas para a retirada de medicamentos e insumos junto à CGA
INDICADOR 3.2.7: Proporção de medicamentos e insumos estratégicos controlados por sistema de informação	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% dos medicamentos e insumos controlados por sistema de informação	META ANUAL: 20%
AÇÕES	PRODUTO
<i>Ações previstas para o INDICADOR 3.2.7: Proporção de receitas prescritas dentro da REMUME atendidas</i>	
INDICADOR 3.2.9: PROPORÇÃO DE REDUÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
Meta do plano de saúde: 50% de redução no número de processos judiciais e administrativos referentes à aquisição de medicamentos	META ANUAL: 0% (de redução)
AÇÕES	PRODUTO
<i>Ações previstas para o INDICADOR 3.2.7: Proporção de receitas prescritas dentro da REMUME atendidas</i>	

³³ Exclusão de ação

INDICADOR 3.2.10: Proporção de ampliação na oferta de serviços laboratoriais de análises clínicas	
META DO PLANO DE SAÚDE: 30% de ampliação na oferta de serviços laboratoriais de análises clínicas	META ANUAL: 10% meta superada em 2018.³⁴
AÇÕES	PRODUTO
Manter prestador de serviços de análises clínicas com previsão de ampliação da realização de exames contemplando as demandas e previsão de crescimento populacional	Disponibilidade de exames de análises clínicas para atender às solicitações da rede pública de saúde municipal
INDICADOR 3.2.11: Número absoluto de dispositivos de Saúde Mental para atenção integral aos usuários com transtornos mentais	
META DO PLANO DE SAÚDE: 4 dispositivos de Saúde Mental para atenção integral aos usuários com transtornos mentais	META ANUAL: 3
AÇÕES	PRODUTO
Habilitar Ambulatório de saúde mental ³⁵	Usuários com demandas ambulatoriais em saúde mental assistidos
Desvincular o Ambulatório de Saúde Mental do Centro de Reabilitação³⁶	Ambulatório realocado em outro espaço físico
Manter serviços do CAPS 2	CAPS 2 em funcionamento
Aprovar no CMS o Projeto de implantação do CAPS AD³⁷	Projeto aprovado
Elaboração do projeto de construção do complexo de Saúde Mental para inclusão dos dispositivos³⁸	Projeto elaborado
Manter Residência Terapêutica	Usuários de saúde mental desinstitucionalizados com moradia garantida
Realizar evento em comemoração ao dia da luta antimanicomial	População sensibilizada ao convívio com usuários portadores de transtornos mentais
OBJETIVO 3.3. Ampliar e qualificar a atenção hospitalar no Município	
INDICADOR 3.3.1: Proporção de doenças e agravos de notificação compulsória, ocorridos no Hospital, investigados	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% das doenças e agravos de notificação compulsória, ocorridas no Hospital, investigadas	META ANUAL: 100%

³⁴ Adequação da meta

³⁵ Adequação da descrição da ação

³⁶ Exclusão de ação

³⁷ Exclusão de ação

³⁸ Exclusão de ação

AÇÕES	PRODUTO
Reestruturar a equipe mínima do NVH	Vigilância Hospitalar implementada
INDICADOR 3.3.2: Proporção de leitos hospitalares existentes credenciados	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% de leitos hospitalares existentes credenciados	META ANUAL: 95% 100%
AÇÕES	PRODUTO
Credenciamento dos leitos de UTI junto ao MS	Ampliar o faturamento do hospital
INDICADOR 3.3.3: Número de leitos de saúde mental em hospital geral	
META DO PLANO DE SAÚDE: 2 leitos de Saúde Mental implantados em hospital geral com recursos do Município	META ANUAL: 2 leitos em hospital geral
AÇÕES	PRODUTO
Adequar espaço físico no hospital geral e adquirir equipamentos para implantação dos leitos em saúde mental	Enfermaria adequada à atenção aos usuários de saúde mental, em crise
Definir equipe de acompanhamento dos usuários com transtornos psiquiátricos	Referência para atenção ao usuário em crise psiquiátrica no Município
Capacitação da equipe do hospitalar para o cuidado ao usuário durante a internação	Equipe capacitada
INDICADOR 3.3.4: Proporção de redução da mortalidade materna	
META DO PLANO DE SAÚDE: 50% de redução na mortalidade materna	META ANUAL: 15% meta global atingida em 2018
AÇÕES	PRODUTO
Implementar o Comitê de Mortalidade Materno-infantil, conforme legislação vigente	Redução da mortalidade materna e infantil por causas evitáveis
Outras ações com impacto direto neste indicador foram definidas para o alcance da meta do <i>INDICADOR 2.3.1: Garantia da assistência ao pré-natal em toda rede de atenção primária</i> <i>Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal, por local de residência da mãe</i> e do <i>INDICADOR:3.3.9: Proporção de equipes da maternidade capacitadas e sensibilizadas para a implantação/implementação das diretrizes do parto humanizado.</i>	
INDICADOR 3.3.5: Proporção de redução na mortalidade neonatal por causas evitáveis	
META DO PLANO DE SAÚDE: 50% de redução na mortalidade neonatal por causas evitáveis	META ANUAL: 10% 18%³⁹

³⁹ Adequação da meta

AÇÕES	PRODUTO
Implementar o Comitê de Mortalidade Materno-infantil, conforme legislação vigente	Redução da mortalidade materna e infantil por causas evitáveis
<i>Outras ações com impacto direto neste indicador foram definidas para o alcance da meta do INDICADOR 2.3.1: Garantia da assistência ao pré-natal em toda rede de atenção primária Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal, por local de residência da mãe e do INDICADOR 3.3.9: Proporção de equipes da maternidade capacitadas e sensibilizadas para a implantação/implementação das diretrizes do parto humanizado.</i>	
INDICADOR 3.3.6. Proporção de neonatos, nascidos no o Hospital Municipal, recebendo a aplicação das primeiras doses de BCG e Hepatite B na maternidade	
META DO PLANO DE SAÚDE 100% dos neonatos nascidos no Hospital Municipal recebendo a aplicação das primeiras doses de BCG e Hepatite B na maternidade	META ANUAL: 86%
AÇÕES	PRODUTO
Aumentar a cobertura de vacinadores na maternidade para 7 dias na semana	Neonatos vacinados para BCG e Hepatite antes da alta hospitalar
Capacitar vacinadores para aplicação da BCG	Vacinadores aptos a aplicação da BCG
INDICADOR 3.3.8: Proporção de gestantes que tiveram garantido o direito ao acompanhante na maternidade	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% das gestantes com garantia de acompanhante	META ANUAL: 100%
AÇÕES	PRODUTO
Ofertar a toda gestante em acompanhamento pré-natal a visita guiada com profissional de saúde na maternidade municipal, com vistas a fomentar o vínculo e esclarecer direitos	Gestantes cientes das rotinas e direitos
Vincular as ações educativas para gestantes, que ocorrem na AB, a temática de direitos da mulher gestante/puérpera, bem como divulgar e incentivar a construção de planos de partos individuais	Gestantes empoderadas do parto
Monitorar, em conjunto com a atenção especializada, número de gestantes com acompanhante no pré-parto, parto e puerpério imediato	Análise sistemática da progressão da garantia do direito das gestantes ao acompanhamento
Elaboração do projeto da Casa de parto	Projeto concluído e encaminhado ao MS

INDICADOR:3.3.9: Proporção de equipes da maternidade capacitadas e sensibilizadas para a implantação/implementação das diretrizes do parto humanizado	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% das equipes da maternidade capacitadas e sensibilizadas para a implantação/implementação das diretrizes do parto humanizado	META ANUAL: 100%
AÇÕES	PRODUTO
Capacitar profissionais da atenção básica, envolvidos com os cuidados pré-natais, para o incentivo das diretrizes do parto humanizado durante as consultas pré-natais e atividades educativas com gestantes e familiares	Equipes de AB capacitados / atualizados para atenção ao pré-natal
Ofertar incentivo às diretrizes do parto humanizado durante as consultas pré-natais e nas atividades educativas	Gestantes empoderadas para a tomada de decisão a respeito do parto
INDICADOR 3.3.10: Proporção de cirurgias de laqueadura tubária e vasectomias, encaminhadas exclusivamente por meio de processo do Programa de Planejamento Familiar	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% de realização das cirurgias de laqueadura tubária e vasectomias, encaminhadas exclusivamente por meio de processo do Programa de Planejamento Familiar	META ANUAL: 100%
AÇÕES	PRODUTO
Ampliar a divulgação do fluxograma para laqueadura tubária e vasectomia, do Fluxograma do Programa de Planejamento Familiar, para os profissionais da Atenção Básica e Atenção especializada, técnicos e administrativos	Não ocorrência de vasectomias e laqueaduras, sem processo administrativo e protocolar legal
Monitorizar todas as laqueaduras tubárias e vasectomias realizadas na atenção especializada, quanto à presença ou ausência de processos concluídos do Programa de Planejamento Familiar	Falhas de encaminhamento identificadas e corrigidas
INDICADOR 3.3.11: Taxa de infecção hospitalar	
META DO PLANO DE SAÚDE: Taxa de infecção hospitalar < ou = a 5%	META ANUAL: < ou = 5
AÇÕES	PRODUTO
Implementar a CCIH	Não ocorrência de óbitos ou complicações por infecção hospitalar

INDICADOR 3.3.12: Taxa de ocupação hospitalar	
META DO PLANO DE SAÚDE: 80% de Taxa de ocupação hospitalar	META ANUAL: 95%
AÇÕES	PRODUTO
Implementar a CCIH	Não ocorrência de infecção hospitalar; Não ocorrência de desassistência por falta de leitos
INDICADOR 3.3.13: Serviço de hemodiálise hospitalar reativado	
META DO PLANO DE SAÚDE: 1 serviço de hemodiálise hospitalar reativado	META ANUAL: 1 serviço reativado
AÇÕES	PRODUTO
Contratar empresa para prestação do serviço de hemodiálise no hospital municipal. Contemplada nas ações estabelecidas para o indicador 4.6.3	
INDICADOR:3.3.14 Serviço de tomografia reativado	
META DO PLANO DE SAÚDE: 1 serviço de tomografia reativado	META ANUAL: 1 serviço reativado
AÇÕES	PRODUTO
Contratar empresa para prestação de serviço de tomografia (ou conserto do tomógrafo) e manutenção do tomógrafo do hospital municipal. Contemplada nas ações estabelecidas para o indicador 4.6.3.	
OBJETIVO 3.4. Ampliar e qualificar a atenção à saúde nas urgências e emergências	
INDICADOR 3.4.1: Proporção de atendimentos aos chamados e agendamentos para assistência móvel	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% de atendimento aos chamados e agendamento para assistência móvel	META ANUAL: 90%
AÇÕES	PRODUTO
Adquirir novas ambulâncias para o serviço	Redução do tempo de espera para atendimento
Realizar manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias	
Implementar a central de chamadas	
INDICADOR 3.4.2: Proporção de munícipes em situação de urgência/ emergência assistidos adequadamente no Pronto Socorro ou UPA	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% de munícipes em situação de urgência/ emergência assistidos adequadamente no Pronto Socorro ou UPA	META ANUAL: 100%
AÇÕES	PRODUTO
Capacitar das equipes de atendimento de urgência e emergência	Urgência e emergências atendidas em tempo oportuno e com recursos adequados de suporte à vida
Iniciar o atendimento da UPA 24h	
Adquirir equipamentos médico-hospitalares para implantação, ampliação e reposição	

Iniciar o atendimento ao público na UPA 24h	
INDICADOR 3.4.3: Proporção de vítimas de acidentes com material biológico assistidas dentro do protocolo de urgência e referenciadas para o atendimento secundário	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% das vítimas de acidentes com material biológico assistidas dentro do protocolo de urgência e referenciadas para o atendimento secundário	META ANUAL: 100%
AÇÕES	PRODUTO
Sensibilizar equipes do PSMRO/HMNM que realizam primeiros atendimentos quanto ao Protocolo de Atendimento.	Garantir assistência integral às vítimas de AMB
Monitorar ações de primeiro atendimento conforme protocolo vigente.	Garantir qualificação da assistência prestadas às vítimas de AMB
Produzir materiais informativos sobre o atendimento para profissionais de saúde	Publicitar fluxos de atendimentos e protocolos vigentes

EIXO III - GESTÃO DA SAÚDE	
DIRETRIZ 4. FORTALECER A GESTÃO DO SUS, DE MODO A MELHORAR E APERFEIÇOAR A CAPACIDADE RESOLUTIVA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO	
OBJETIVO 4.1. Promover a adequação e manutenção do quadro de profissionais, garantindo a qualificação, valorização dos profissionais e democratização das relações de trabalho	
INDICADOR 4.1.1: Proporção de necessidades mínimas de profissionais nos serviços de saúde atendidos	
META DO PLANO DE SAÚDE: Adequar o número de profissionais a 100% das necessidades mínimas dos serviços de saúde	META ANUAL: 80% 90%⁴⁰
AÇÕES	PRODUTO
Realizar abertura de processo licitatório para concurso/ contratação de profissionais, a partir de estudos realizados junto às áreas técnicas, para atender às necessidades dos serviços de saúde	Serviços de saúde em funcionamento e sem interrupção por falta, férias ou licença de profissionais
INDICADOR 4.1.2: Viabilizar o pagamento de vencimentos e demais direitos pecuniários de 100% dos agentes públicos	
META DO PLANO DE SAÚDE	META ANUAL: 100%
AÇÕES	PRODUTO
Implantar/ implementar o ponto biométrico	Registro informatizado da presença de servidores ao trabalho
Manter rotina da remessa da frequência dos servidores, bem como informações de férias e outras, para a SEMAD, de forma a contribuir com os pagamentos dos vencimentos em dia	Servidores recebendo vencimentos corretamente e em dia
Manter o quadro de servidores da saúde, de acordo com as necessidades de serviços e possibilidades orçamentárias da Saúde	Quadro de servidores mantido
OBJETIVO 4.2. Proporção de Instrumentos de Planejamento do SUS apresentados em tempo oportuno	
INDICADOR 4.2.1: Instrumentos de Planejamento do SUS apresentados em tempo oportuno	
META DO PLANO DE SAÚDE 100% dos Instrumentos de Planejamento do SUS apresentados em tempo oportuno	META ANUAL: 100%
AÇÕES	PRODUTO
Instituição de comissão de planejamento em saúde	Áreas técnicas e administrativas da saúde comprometidas com a elaboração, monitoramento e

⁴⁰ Adequação de meta

	avaliação dos instrumentos de planejamento em saúde
Elaboração sistemática dos instrumentos de gestão	Instrumentos elaborados e informados no sistema de informação de planejamento em saúde em tempo oportuno
Inserção da área técnica de Planejamento em Saúde no organograma da SEMUSA	Área técnica instituída e reconhecida
OBJETIVO 4.3. Fortalecimento da Política de Gestão Estratégica e Participativa com vistas à promoção da equidade e participação social	
INDICADOR 4.3.1: Proporção de demandas judiciais, de órgãos de controle interno e externos e administrativas internas e externa encaminhadas à SEMUSA, com análise e orientação jurídica para subsidiar decisão do secretário de saúde	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% das demandas judiciais, de órgãos de controle interno e externos e administrativas internas e externa encaminhadas à SEMUSA, com análise e orientação jurídica para subsidiar decisão do secretário de saúde	META ANUAL: 100%
AÇÕES	PRODUTO
Criar no organograma da SEMUSA a Assessoria Jurídica em Saúde e estabelecer as atribuições do setor	Apoio jurídico ao Secretário assegurado
Analisar todas as demandas judiciais, de órgãos de controle interno e externos e administrativas internas e externa mediante documentação e manifestação das áreas técnicas, formulando orientação quanto às medidas a serem adotadas para solução das demandas	Tomada de decisões do secretário embasadas nas normas legais; Cumprimento de prazos em tempo oportuno; economia de recursos evitando a geração de multas outros gastos desnecessários ou irregulares; subsidiar a procuradoria para defesa do Município nas questões relacionadas à Saúde
Participar de capacitações/ atualizações em cursos ou outros de interesse técnico	Corpo de servidores atualizado quanto às questões legais da Saúde
INDICADOR 4.3.2: Proporção de encaminhamentos da ouvidoria respondidos aos usuários em tempo oportuno	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% dos encaminhamentos da ouvidoria respondidos aos usuários em tempo oportuno	META ANUAL: 60%
AÇÕES	PRODUTO
Implantar a ouvidoria itinerante	Demandas da população de todo o território captadas
Encaminhar mensalmente para o gestor o relatório mensal com a estatística de atendimento da ouvidoria e metas alcançadas	Serviço avaliado e corrigido em tempo oportuno

Estabelecer rotinas, fluxos e prazos para atendimento da ouvidoria	Processo de trabalho padronizado e ágil
INDICADOR 4.3.3: Proporção de ações de educação Permanente planejadas regionalmente e localmente executadas	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% das ações de educação Permanente planejadas regionalmente e localmente executadas:	META ANUAL: 80%
AÇÕES	PRODUTO
Apoiar e fomentar às ações de educação em saúde para a população, planejadas no calendário da SEMUSA	Calendário de eventos da SEMUSA executado
Apoiar e fomentar às ações de educação permanente programadas pelas áreas técnicas	Ações de educação permanente planejadas pelas equipes técnicas, realizadas
Adquirir equipamentos áudio visuais e outros bens necessários à realização das ações de educação em saúde e de educação permanente	Estrutura de apoio às ações de Educação permanente disponíveis
INDICADOR 4.3.4: Plano de campos de estágios estabelecido, para alunos de nível médio e superior da área de saúde, articulado com a SEGEP	
META DO PLANO DE SAÚDE: 1 plano de campo de estágios, para alunos de nível médio e superior da área de saúde, articulado com a SEGEP	META ANUAL: 1
AÇÕES	PRODUTO
Construir o plano de estágios junto à SEGEP	Integração Serviço e Academia, formação de profissionais de saúde com vivência local
INDICADOR 4.3.5: Proporção de atividades ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde viabilizadas	
META DO PLANO DE SAÚDE 100% das atividades ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde viabilizadas	META ANUAL: 100%
AÇÕES	PRODUTO
Fomentar e viabilizar a Capacitação de Conselheiro de Saúde	Conselheiros Capacitados
Viabilizar as reuniões extraordinárias e ordinárias	Conselho Municipal de Saúde em Funcionamento pleno
Disponibilizar agente ou auxiliar administrativo para apoio às atividades do Conselho Municipal de Saúde	
Manter disponibilidade de sala para sediar o Conselho Municipal de Saúde	

INDICADOR 4.3.6: Proporção de Unidades de Atenção Básica com Conselhos Gestores Locais reimplantados e em funcionamento	
META DO PLANO DE SAÚDE 30 % das Unidades de Atenção Básica com Conselhos Gestores Locais reimplantados e em funcionamento	META ANUAL: -
AÇÕES	PRODUTO
Não foi definida ação para esta meta para o ano de 2019	
OBJETIVO 4.4. Fortalecer a capacidade de governança regional e estadual do SUS	
INDICADOR 4.4.1: Proporção de instâncias de governança Regional do SUS, com participação efetiva de representantes da SEMUSA⁴¹	
META DO PLANO DE SAÚDE: Participação efetiva em 100% das instâncias de governança Regional do SUS	META ANUAL: 100%
AÇÕES	PRODUTO
Viabilizar transporte para que os representantes do Município participem das reuniões ordinárias e extraordinárias das instâncias de governança do SUS	Participação nas pactuações regionais, buscando a melhoria quantitativa e qualitativa da assistência à saúde dos munícipes; Apoio técnico para a captação de recursos para o Município; Representantes das áreas técnicas e de gestão atualizados quanto à Política e Micropolíticas de Saúde
Manter indicações de representantes que tenham disponibilidade, conhecimento técnico e poder representativo, atualizada junto às respectivas instâncias	
INDICADOR 4.4.2: Proporção de repasses pactuados para a manutenção do CISBALI e demais consórcios de saúde em que o município é participante transferidos	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% dos repasses pactuados para a manutenção do CISBALI e demais consórcios de saúde em que o município é participante transferidos	META ANUAL: 100%
AÇÕES	PRODUTO
Transferir recursos aos consórcios de saúde integrados por Rio das Ostras, mediante pactuações formais	Oferta de ações e serviços de saúde para a população, não existentes ou insuficientes na rede pública municipal ou contratualizada; Aquisição de insumos e serviços consorciados visando economicidade
Gestor municipal e/ou de saúde com participação decisória nos consórcios de saúde integrados por Rio das Ostras	
OBJETIVO 4.5. Garantir as condições estruturais, equipamentos e insumos necessários para o pleno funcionamento da rede de saúde	
INDICADOR 4.5.1: Proporção de unidades de saúde em prédios próprios	
META DO PLANO DE SAÚDE 90% das unidades de saúde em prédios próprios	META ANUAL: 81%

⁴¹ Adequação da descrição do indicador na revisão do PMS (março, 2019)

AÇÕES	PRODUTO
Elaboração de Projeto do Complexo da Saúde para transferência de serviços de saúde em prédios alugados	Projeto concluído
INDICADOR 4.5.2: Proporção de insumos de uso comum com estoque controlado adequadamente de forma a manter estoque mínimo para que não ocorra desabastecimento	
META DO PLANO DE SAÚDE 100% do estoque de insumos de uso comum controlado adequadamente de forma a manter estoque mínimo para que não ocorra desabastecimento	META ANUAL: 70%
AÇÕES	PRODUTO
Implantar/implementar sistema informatizado de controle de estoque e distribuição no âmbito da SEMUSA	Estoque controlado; redução de perdas
Revisar e atualizar a listagem de insumos de compra contínua junto aos gestores dos Serviços de Saúde	Adequação qualitativa e quantitativa de insumos, de acordo com a necessidade dos serviços
Instruir e acompanhar processos de compras de insumos de uso comum e insumos especializados de aquisição contínua, mediante controle de estoque	Disponibilidade de estoque regular de insumos de uso comum e de outros insumos de uso contínuo
INDICADOR 4.5.3: Proporção de pedidos de compra requeridos para a manutenção da rede de saúde em até 180 dias a contar da solicitação, licitados	
META DO PLANO DE SAÚDE: Licitação de 70% dos pedidos de compra requeridos para a manutenção da rede de saúde em até 180 dias a contar da solicitação	META ANUAL: 30%
AÇÕES	PRODUTO
Implementar a informatização do FMS	Não descontinuidade das ações e serviços de saúde, por falta de insumos e serviços
Capacitar equipe do FMS para a melhoria dos processos de trabalho	
Capacitação dos gestores dos diversos setores da SEMUSA visando a padronização dos pedidos de materiais e serviços	
INDICADOR 4.5.4: Proporção de unidades de saúde com manutenção predial programada e emergencial	
META DO PLANO DE SAÚDE 100% das unidades de saúde com manutenção predial programada e emergencial	META ANUAL: 100%
AÇÕES	PRODUTO
Manter contratação de empresas para manutenção predial programada e emergencial	Unidades de saúde em condições estruturais e sanitárias ao funcionamento dos serviços de saúde

INDICADOR 4.5.5: Proporção de equipamentos médicos, odontológicos e de refrigeração com disponibilidade de assistência técnica	
META DO PLANO DE SAÚDE: Disponibilidade de assistência técnica contemplando 100% dos equipamentos médicos, odontológicos e de refrigeração	META ANUAL: 100%
AÇÕES	PRODUTO
Manter serviços contratados para atender às demandas da SEMUSA de manutenção de equipamentos	Equipamentos médicos, odontológicos e de refrigeração em funcionamento
INDICADOR 4.5.6: 100% das unidades de saúde com prontuário eletrônico implantado	
META DO PLANO DE SAÚDE 100% das unidades de saúde com prontuário eletrônico implantado	META ANUAL: 50%
AÇÕES	PRODUTO
Treinamento da equipe de saúde para a utilização do prontuário eletrônico	Integração da rede de saúde; otimização de recursos da saúde; aprimoramento do faturamento; oferta de dados de evolução do paciente para os profissionais de saúde que assistem diretamente aos usuários
INDICADOR 4.5.7: Proporção de demandas da SEMUSA com expediente, visitas domiciliares, fiscalizações, distribuição de insumos, transporte de servidores para cursos, capacitações e reuniões em outros municípios, transporte de pacientes, atendidas por frota de veículos em número suficiente e condições adequadas para atender	
META DO PLANO DE SAÚDE: Frota de veículos em número suficiente e condições adequadas para atender à 100% das demandas da SEMUSA com expediente, visitas domiciliares, fiscalizações, distribuição de insumos, transporte de servidores para cursos, capacitações e reuniões em outros municípios, transporte de pacientes	META ANUAL: 60%
AÇÕES	PRODUTO
Buscar entendimento junto à SEMAD, quanto à necessidade de garantir o uso exclusivo pela saúde dos veículos adquiridos com recursos oriundos de repasse ou com o percentual de recursos próprios em atendimento à Lei 141/2012	Ações e serviços de saúde que dependem de transporte, viabilizadas
Adquirir veículos novos para substituição de veículos e para atendimento às necessidades de ações e serviços de saúde	

INDICADOR 4.5.8: Proporção de projetos de emendas encaminhados aprovados	
META DO PLANO DE SAÚDE 50% dos projetos de emendas encaminhados aprovados	META ANUAL: 50%
AÇÕES	PRODUTO
Manutenção de servidor definido para o monitoramento de emendas e apresentação de projetos ao Ministério das Saúde	Recursos novos captados para custeio e implantação de ações e serviços de saúde
OBJETIVO 4.6. Implementar a regulação, o controle e avaliação e auditoria em saúde como estratégia de utilização adequada e otimização dos recursos investidos em saúde	
INDICADOR 4.6.1: Proporção de solicitações de procedimentos, com protocolos e referências estabelecidos, encaminhadas	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% de dos procedimentos, com protocolos e referências estabelecidos	META ANUAL: 50%
AÇÕES	PRODUTO
Revisão dos protocolos de regulação	Usuários com acesso aos serviços de saúde disponíveis no próprio município ou fora de domicílio, conforme suas necessidades
Divulgação dos protocolos e fluxos de regulação atualizados para a rede saúde	Rede capacitada quanto aos protocolos de regulação
Implementar o serviço de agendamento de procedimentos regulados	Reduzir filas de espera
Implementar a informatização do setor de regulação por meio da aquisição de equipamentos de informática e softwares	Controle de agendamentos; instrumentalizar o controle e avaliação do setor, evitar duplicidade de agendamentos
Realizar o transporte sanitário para fora do município	Pacientes com acesso aos serviços fora de domicílio
Ampliar a capacidade de transporte sanitário com aquisição de veículo de transporte coletivo	
INDICADOR 4.6.2: Número de revisão anual da PPI	
META DO PLANO DE SAÚDE 1 Revisão anual da PPI	META ANUAL:1
AÇÕES	PRODUTO
Revisar a PPI e encaminhar à CT, CIR e SAECA as revisões necessárias para melhor atendimento à população	Otimização da oferta de serviços de saúde à população, realizados fora de domicílio

INDICADOR 4.6.3: Proporção de procedimentos solicitados com frequência e não disponíveis na rede SUS contratualizados	
META DO PLANO DE SAÚDE: 70% dos procedimentos solicitados com frequência e não disponíveis na rede SUS contratualizados	META ANUAL: 40%
AÇÕES	PRODUTO
Elaborar estudo de demanda reprimida de procedimentos de saúde	Municípios assistidos nas suas necessidades de realização de procedimentos de saúde não disponíveis ou insuficientes na rede SUS municipal ou pactuada em PPI
Elaborar solicitação de contratação/contratualização de serviços de saúde para realização de procedimentos não disponíveis ou insuficientes na rede SUS municipal ou pactuada em PPI	
INDICADOR 4.6.3: Proporção de serviços prestados pelo SUS municipal submetidos a controle e avaliação	
META DO PLANO DE SAÚDE: Realizar controle e avaliação de 100% dos serviços prestados pelo SUS municipal	META ANUAL: 10%
AÇÕES	PRODUTO
Capacitar profissionais para a correta alimentação dos sistemas de informação	Sistemas de informação atualizados; aumento do teto financeiro do município;
Atualizar CNES e estabelecer fluxo ágil de atualização de movimentação de profissionais	
Compor e capacitar equipe técnica para realização de ações de controle e avaliação dos sistemas de informação e serviços de saúde	otimização dos serviços de saúde; otimização dos recursos disponíveis; promover o acesso da população aos serviços de saúde
INDICADOR 4.6.4: Proporção de serviços prestadores do SUS municipal identificados com inconsistências ou irregularidades, submetidos à auditoria	
META DO PLANO DE SAÚDE: Realizar auditoria em 100% dos serviços prestadores do SUS municipal identificados com inconsistências ou irregularidades	META ANUAL: 0%
AÇÕES	PRODUTO
Não foi definida ação para 2019, uma vez que a implantação da auditoria depende da existência do serviço de controle e avaliação para identificar os serviços e sistemas a serem auditados	